



DECRETO Nº. 074/2024,

DE 07 DE MAIO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 07/05/2024

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECEER VACÂNCIA
DE CARGO PÚBLICO DO
SERVIDOR JOEL MARIANO
DE SOUZA SOBRINHO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pelo servidor **JOEL MARIANO DE SOUZA SOBRINHO**, conforme respectiva carta de concessão de aposentadoria, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelecer nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** de cargo referente ao servidor **JOEL MARIANO DE SOUZA SOBRINHO**, matrícula 21, inscrito no CPF nº 309.565.361-15 e RG nº 1.761.920 – SSP/GO, nomeado mediante o Decreto nº 44/93 de 02 de março de 1993, ocupante do cargo de **Professor Nível I**, em virtude da concessão de aposentadoria concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal